



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2001, 05, 16



REQUERIMENTO n.º 1501/VIII(2.a) - AC
16 de Maio de 2001

Assunto: Traçado Auto-Estrada A10 (troço Bucelas/Carregado) Quinta do Bulhaco

Apresentado por: Deputado José Luís Ferreira

Estando previsto o início da construção de um troço de auto-estrada, A10 entre Bucelas e o Carregado, que no projecto inicialmente previsto pela Brisa iria, a concretizar-se, dividir e destruir um imóvel classificado, a Quinta do Bulhaco.

Sabido que o conjunto em causa, a Quinta do Bulhaco, integra um conjunto patrimonial precioso, do ponto de vista cultural e ambiental, sujeito a medidas cautelares desde Junho de 1995.

Conhecido, por outro lado, que na referida Quinta se localiza uma das mais extensas áreas de terrenos classificados de REN e da RAN, precisamente pela riqueza e características dos seus solos.

Mais, tendo esse conjunto patrimonial sido definitivamente classificado pelo seu inquestionável valor, como património de interesse público em 1997, pelo Ministro da tutela (Ministro da Cultura).

Tendo, aliás, na sequência da conclusão desse processo sido inviabilizada já pelo IPPAR, em final de 1999, a pavimentação de um caminho rural naquela Quinta, por esta não ser compatível com a classificação e a protecção do bem patrimonial em causa.

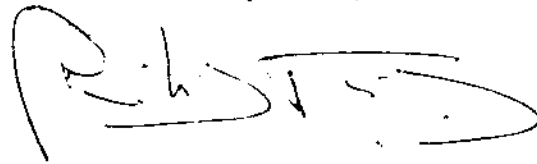
Requeiro, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, ao Governo, através do Ministério da Cultura o seguinte:

- Como se explica o facto do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) não ter em devido tempo, notificado as entidades competentes sobre o novo regime de protecção a que este conjunto patrimonial, a Quinta do Bulhaco, estava sujeito?
- Quem é, do ponto de vista técnico e político, responsável por esta lacuna grave de comunicação entre as diferentes entidades envolvidas, concretamente o Ministério da Cultura (IPPAR) e o IEP (Brisa)?
- Como pode uma entidade criada para a defesa de valores e de bens patrimoniais, como o IPPAR, remeter-se ao silêncio neste processo ou, mais grave ainda, pronunciar-se favorável à destruição de um património que ela mesmo reconheceu pelo seu valor intrínseco, dever proteger e classificar em 1997?

2001, 05, 17
O Chefe de Divisão
Ferreira

- Que rigor e que critérios pautam a intervenção da direcção de um Instituto, o IPPAR, se inviabiliza a pavimentação rural de um caminho na Quinta em causa (proposto pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira), porque não é compatível com a sua classificação e, simultaneamente é capaz de dar luz verde à localização de uma auto-estrada, cujo traçado cruza e destrói, precisamente, tal património, classificado?
- Que medidas, em concreto, vai o Ministério da Cultura tomar, não só para apurar responsabilidades na condução deste processo, mas também para fazer cumprir a lei, preservar este património e encontrar soluções alternativas de traçado de via que impeça este atentado ambiental e cultural?

O Deputado,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by several loops and a long horizontal stroke.